

Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

Temas Livres

v.35 n.1
Jan-Jun/2025

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



REITOR

Roberto de Andrade Medronho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Janete Luzia Leite

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Miriam Krenzinger UFRJ

EDITOR ASSOCIADO

Gustavo Repetti UFRJ

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho UFRJ

REVISÃO

Tikinet Edição LTDA EPP

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

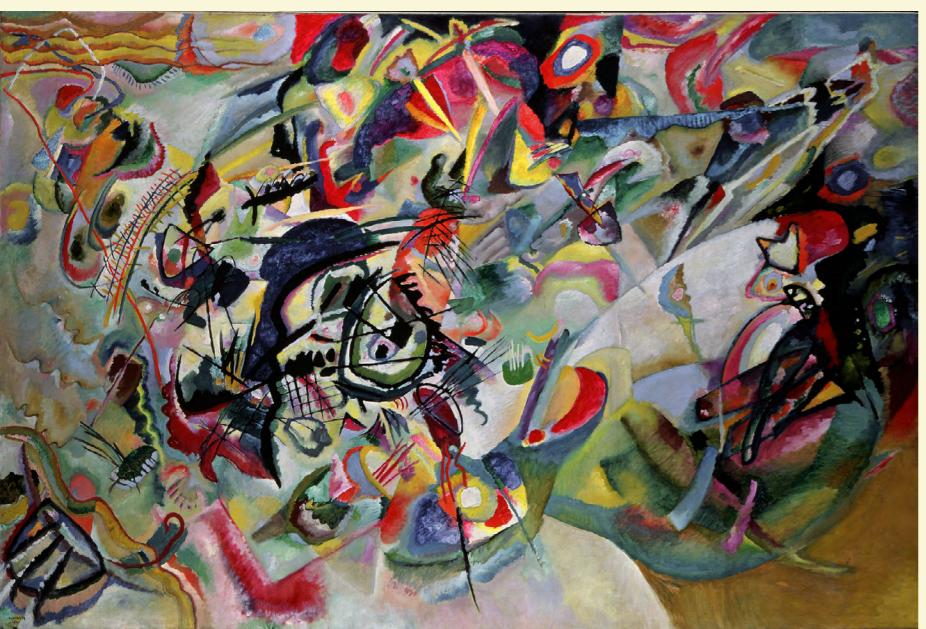
Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Wassily Kandinsky (1866–1944)
Composition VII, 1913.

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997- Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

PraiaVermelha

Sumário

5 Editorial

Miriam Krenzinger

■ ARTIGOS TEMAS LIVRES



- 6 Mulheres em luta na cidade:
gênero e raça em movimentos sociais urbanos**

Geisa Bordenave & Suellen Ferreira Guariento

- 25 Uruguai e o suicídio de mulheres afrodescendentes:
um estudo introdutório**

Ana Beatriz Dias Martins Ferrão Gonçalves

- 51 Assistência Social: terra de ninguém**

Jose Pedro Simões Neto

- 76 Monitoramento da rede socioassistencial
privada do SUAS em Goiânia/GO**

Karine Marques Rodrigues Teixeira & Valdir Nunes da Silva Netto



Para acessar os demais textos
deste número clique aqui
e veja o sumário online.

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Mulheres em luta na cidade: gênero e raça em movimentos sociais urbanos

Raça O presente artigo busca trazer reflexões a partir da aproximação de dois campos de pesquisa: o movimento de mães e familiares vítimas de violência e os movimentos de luta por moradia no Rio de Janeiro. As reflexões aqui desenvolvidas perpassam as perspectivas de gênero e raça e apontam para um eixo central: as lutas destas mulheres em um contexto de negação de direitos. Propomos refletir sobre as dimensões das lutas destes dois movimentos e suas aproximações no que se refere ao direito à cidade, à moradia e à vida.

Gênero

Movimento de mães de vítimas

Movimento de luta por moradia

Direito à cidade

Geisa Bordenave
Possui graduação em Serviço Social (UFRJ), especialização em Sociologia Urbana (UERJ), mestrado e doutorado em Ciências Sociais (UERJ). Realizou pós-doutorado em Serviço Social (PUC-Rio) e Arquitetura e Urbanismo (USP e PUC-Rio). Professora adjunta do Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ.
geisabordenave@gmail.com

Suellen Ferreira Guariento
Possui graduação em Serviço Social (UFRJ), especialização em Sociologia Urbana (UERJ), mestrado em Serviço Social (UFRJ) e doutorado em Ciências Sociais (UERJ). Professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
suguariento@gmail.com

Women in struggle in the city:
gender and race in urban
social movements

This article seeks to bring reflections from the approach of two fields of research: the movement of mothers and family members who are victims of violence and movements fighting for housing in Rio de Janeiro. The reflections developed here permeate the perspectives of gender and race and point to a central axis: the struggles of these women in a context of denial of rights. We propose to reflect on the dimensions of the struggles of these two movements and their approaches regarding the right to the city, housing and life.

Race

Gender

Movement of mothers of victims

Housing struggle movement

Right to the city



Introdução

Desde a década de 1970, período em que o Brasil se tornou predominantemente urbano, o capitalismo adentra um período de crise estrutural e decadência (Mandel, 1982; Behring, 2023), que resulta em um aprofundamento das expressões da questão social, na mesma medida em que ocorre um intenso processo contrarreformista (Behring, 2008). A cidade capitalista, como lugar por excelência da reprodução da força de trabalho, é também o palco privilegiado das lutas de classes (Maricato, 2015). O acirramento das desigualdades sociais, assim como a violência urbana racializada e a feminização da pobreza no espaço urbano (Berth, 2023) evidenciam a necessidade de pensarmos as cidades capitalistas a partir de uma perspectiva racializada e generificada. Conforme enfatiza Elpidio (2020a), o modo de produção capitalista do espaço se constrói incidindo de forma desigual e desumana, em uma lógica genocida, que define formas de viver e ocupar as cidades.

É neste contexto, de um processo “avassalador de racismo socioterritorial, alimentado pela lógica capitalista de produção do espaço” (Elpidio, 2020a, p. 130), que se encontram os campos de pesquisa que constroem a discussão proposta neste trabalho. As reflexões aqui trazidas baseiam-se na aproximação de dois campos de pesquisa: o movimento de mães e familiares vítimas de violência e movimentos de luta por moradia – ambos são movimentos nacionais; porém, o presente trabalho se concentra na atuação destes na cidade do Rio de Janeiro. As reflexões aqui desenvolvidas perpassam as perspectivas de gênero e raça – são movimentos majoritariamente representados por mulheres negras, e apontam para um eixo central: as lutas destas mulheres em um contexto de negação de direitos por parte do Estado. Desta forma, refletimos sobre as dimensões das lutas propostas pelos dois movimentos e suas aproximações no que se refere ao direito à cidade, direito à moradia e à vida.

A intenção de conectar os dois campos de pesquisa em questão é qualificar esta discussão no Serviço Social, considerando a dimensão investigativa e eminentemente interventiva da categoria profissional. É de extrema relevância aprofundar o debate sobre estes movimentos sociais urbanos, na medida em que dialogam com o projeto ético-político profissional da categoria em seu compromisso pelo aprofundamento da democracia, defesa



início

referências e notas



Mulheres em luta na cidade: gênero e raça em movimentos sociais urbanos

Geisa Bordenave

Suellen Ferreira Guariento

intransigente dos direitos humanos, assim como na construção de uma ordem societária livre de explorações de classe, raça e gênero (CFESS, 1993). Cabem, desta forma, algumas imbricações da discussão proposta com o Serviço Social, e apontamos neste sentido: uma possibilidade de ampliação do debate acerca das particularidades de movimentos sociais urbanos contemporâneos sob uma perspectiva generificada e racializada.

O trabalho se organiza da seguinte forma: no primeiro tópico, traremos uma breve contextualização dos dois movimentos — de mães e familiares de vítimas de violência e movimentos de luta por moradia. No segundo tópico, analisamos a prevalência de mulheres negras em ambos os movimentos e algumas reflexões sobre a dimensão da maternidade neste campo. No terceiro tópico, discutimos elementos empíricos das pesquisas que podem ser analisados concomitantemente, perpassando diferentes dimensões das lutas, tais como: a questão do “sacrifício”, adoecimentos, tempo de espera e conquistas almejadas pelos movimentos¹.

Mulheres em luta na cidade

As lutas pela redemocratização brasileira e implementação da chamada Constituição Cidadã em 1988 não representaram tempos menos sombrios para favelas e periferias. A violência segue como padrão de intervenção estatal por parte de agentes das forças de segurança que, em diferentes modalidades de brutalidade, atuam criminalizando moradores de regiões periféricas, ocupadas majoritariamente pela população negra. Concordamos com Almeida (2014, p.150) quando afirma que “em uma sociedade ‘racializada’ e fortemente marcada pela tradição colonial, o racismo opera, dentre outras formas, para destituir sua vítima da condição humana.” Portanto, em que pese o avanço no campo dos direitos, alguns sujeitos são destituídos de sua dignidade, vivenciando em seus cotidianos a contradição entre o reconhecimento formal de um conjunto de direitos e a negação de sua própria humanidade.

No mesmo caminho, embora a nova Constituição Federal tenha garantido, a partir das lutas do Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU), o “capítulo urbano” que corresponde aos artigos 182 e 183, a função social da cidade e da propriedade não foram materializadas (Grazia e Rodrigues, 2003). As mulheres são predominantes nos movimentos de moradia e, segundo



Helene (2015), um dos elementos para pensar sobre isto é a tendência de “feminização da pobreza”. Ainda que com o desdobramento destas lutas, no âmbito legal, tenha se alcançado o Estatuto da Cidade, em 2001, com o intuito de garantir que as previsões da Constituição Federal fossem cumpridas, as populações pobres e periféricas seguem sem direito à moradia e à cidade, e são as mulheres negras que estão majoritariamente organizadas nesta luta. Também são elas que têm se organizado para reivindicar a humanidade de seus familiares frente ao recrudescimento da atuação do Estado na contemporaneidade, cada vez mais orientada pela violência perpetrada por seus agentes em áreas empobrecidas das grandes cidades.

Movimentos de mães e familiares vítimas de violência no Rio de Janeiro

Em 1990, onze jovens moradores da favela de Acari e entorno, localizada na zona norte do Rio de Janeiro, desapareceram depois de um passeio a um sítio em Magé, município da Baixada Fluminense. Logo, as mães iniciam uma incansável busca por notícias. Os dias passam, as semanas de angústia seguem e as evidências indicam que os jovens foram brutalmente assassinados por um grupo de policiais. O sofrimento das mães não encontra o silêncio, nem tampouco se limita ao espaço da casa e às redes familiares. As mães dos jovens iniciam um processo de denúncia, trazendo publicamente seu luto para denunciar a barbárie promovida por agentes públicos. Elas se organizam coletivamente na formação do Movimento MÃes de Acari². Pode-se afirmar que estas mulheres inauguraram uma nova modalidade de movimento social no Rio de Janeiro, qual seja, aquele mobilizado pelo sofrimento e pelo luto de mulheres pobres. Este tipo de movimento não é novidade na América Latina: as “*Madres de la Plaza de Mayo*”, movimento constituído por mães e avós de vítimas da ditadura argentina (1976-1983)³, já possuem uma consolidada trajetória de luta contra a violência de Estado (Guariento, 2023).

As MÃes de Acari abrem caminhos para novas gerações de grupos constituídos por mães e familiares de vítimas de violência estatal que, a partir da luta por justiça, ampliam o escopo de suas mobilizações para evidenciarem o caráter violador do Estado, a seletividade e o racismo do sistema judiciário. Nos últimos anos,



esses movimentos têm ampliado suas lutas, denunciando o que historicamente vem sendo pauta de movimentos negros no Brasil: o genocídio da juventude negra (Guariento, 2023).

O contexto de atuação das MÃes de Acari foi marcado pela visibilidade da violência promovida por grupos de policiais matadores, conhecidos como “grupos de extermínio” na década de 90. Estes grupos foram responsáveis por outras chacinas que ganharam repercussão, como as Chacinas de Vigário Geral, onde 21 pessoas foram mortas, e a Chacina da Candelária, onde adolescentes foram alvejados por disparos enquanto dormiam⁴. A recorrência destes eventos brutais, logo depois da abertura política, demonstrou como algumas vidas eram – e continuam sendo – matáveis para o Estado brasileiro, e como alguns territórios seguem sendo criminalizados e vistos como um grande problema para a dinâmica da cidade, reforçando a desumanização e o genocídio como princípio tácito do capitalismo (Almeida, 2014).

A partir dos anos 2000, a lógica de morte promovida pelo próprio Estado seguiu, desta vez com investimentos em grandes operações policiais em favelas e localidades empobrecidas, deixando ainda mais corpos como legado da “guerra às drogas”. Sendo assim, “como grande laboratório da violência de Estado, como antiga capital colonial, o Rio de Janeiro tem adotado políticas neoliberais de segurança com inspiração racial-seletiva, ao passo que enfraquece outros direitos” (Cruz, 2023, p. 104).

Diante deste cenário, surgem novos grupos de mães e familiares, desta vez organizadas em articulação com outros movimentos, como aqueles de luta pela moradia. Em 2003, nasce a Rede de Comunidades e Movimentos Contra Violência (Rede), reunindo militantes de diversas favelas, não apenas mães e familiares, mas jovens e ativistas engajados em lutas contra diversas intervenções violentas do Estado, materializadas através de operações policiais formais, ou pela continuidade das ações dos grupos de matadores, além das intervenções violentas de remoção de ocupações urbanas e moradias populares para realização de grandes obras e megaeventos⁵.

Cabe chamar atenção para as primeiras aproximações entre MÃes de vítimas do Rio de Janeiro e de outros estados, sobretudo São Paulo, a partir desta década. A aproximação da Rede com o movimento MÃes de Maio⁶, criado em 2006, também foi um elemento fortalecedor das lutas do Rio de Janeiro. Juntas, elas



realizaram inúmeras ações como atos públicos, caminhadas por justiça, manifestações em frente aos fóruns de justiça, presença em julgamentos, entre outras formas de atuação. Na década seguinte, já estabeleceram redes de apoio e experiência na luta política para caminharem para a nacionalização do movimento.

Sabemos que nossa luta se insere numa longa tradição de resistência popular iniciada neste território batizado por eles de Brasil (nome de uma mercadoria colonial) desde o momento em que o primeiro indígena foi massacrado nestas terras, ou que o primeiro africano foi sequestrado do outro lado do Atlântico Negro. Nós nos situamos historicamente nessa resistência de longa duração, atualizada nestes ditos “tempos democráticos”, contra este longo genocídio negro, indígena e popular, contra a classe trabalhadora destas terras, genocídio cuja escala só aumentou e as técnicas apenas se aprimoraram no Brasil pós-ditatorial (Silva e Dara, 2015, p. 86).

Trazendo uma profunda crítica aos limites da democracia brasileira, tais movimentos tensionam diferentes instâncias governamentais denunciando o caráter sistêmico do racismo e da violência a que estão submetidas. Assim como a Rede, formada em 2003, novos grupos de mulheres mobilizadas pelo sofrimento e pela indignação foram sendo criados. Em 2014, nasce o movimento Mães de Manguinhos, organizado depois da morte de dois jovens moradores da favela de Manguinhos, zona norte do Rio, território ocupado por uma Unidade de Polícia Pacificadora, a assim chamada UPP, implementada no Rio de Janeiro a partir de 2008, como uma estratégia estatal de controle de favelas sob o discurso oficial de uma “nova polícia”. O que os moradores destas regiões sentiram foi a continuidade da lógica violenta da polícia e a disseminação de um ordenamento social calcado na militarização de suas vidas (Rocha, 2019).

O movimento nasce trazendo a público tais ambiguidades e reforçando a necessidade de responsabilizar o Estado pela produção de mais mortes, inclusive em outras regiões do Brasil. Através de suas lutas, as mães passaram a organizar formas de atuação e articulação com familiares de outros casos violentos, buscando coletivizar sua militância, na contramão do que o sistema de justiça e o senso comum geralmente estabelecem como “caso isolado”, baseados em leituras individualizantes e culpabilizadoras que escamoteiam a dimensão estrutural da violência estatal.



Em 2018, as mães ativistas do Rio de Janeiro juntaram-se a dezenas de familiares de todo Brasil para realizar seu terceiro encontro nacional, que contou com quase uma centena de participantes. A partir de então, a “Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do terrorismo de Estado” vem se fortalecendo frente a uma luta marcada por riscos, ameaças e precariedades. No entanto, estas mulheres são a expressão da potência de movimentos contemporâneos compostos por mulheres periféricas (Guariento, 2023).

Movimentos de luta por moradia no Rio de Janeiro

Os movimentos de luta por moradia surgem no Brasil após o fim da ditadura militar, no bojo do processo de redemocratização. É durante a elaboração da Constituinte de 1988 que setores ligados ao ideário da reforma urbana conseguiram rearticular suas forças políticas, consolidando o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU). O MNRU reuniu movimentos populares de moradia, transporte, saneamento, associações e entidades profissionais preocupadas com a questão urbana, assim como entidades sindicais e acadêmicas (Trindade, 2012; Maricato, 2010). É neste momento, portanto, que ocorrem as primeiras ocupações organizadas de terra e a organização dos movimentos de luta pela urbanização e acesso à terra e moradia se inicia (Gohn, 1991). Conforme destaca Helene (2019), a crise urbana e habitacional, as desigualdades estruturais e a falta de políticas públicas que dessem conta desta questão, compõem o cenário que resulta na formação de movimentos que lutam pelo direito à moradia e à cidade.

Com a organização e avanço dos movimentos de luta por moradia, aparece, então, a perspectiva de uma reivindicação mais ampla: o direito à cidade. O “direito à moradia”, desta forma, começa a aparecer atrelado à noção de “direito à cidade”, categoria amplamente utilizada tanto na academia quanto por movimentos sociais urbanos, surgida na década de 1960 na obra de Henri Lefebvre, definido como uma “plataforma política a ser construída e conquistada pelas lutas populares contra a lógica capitalista de produção da cidade, que mercantiliza o espaço urbano e o transforma em uma engrenagem a serviço do capital” (Trindade, 2012, p. 78).



É relevante pontuar que os movimentos de luta por moradia no Brasil, e mesmo no Rio de Janeiro, são múltiplos e constituem um bloco bastante heterogêneo (Tatagiba, 2011). Há uma rede ampla e heterogênea que forma os movimentos de moradia, com alinhamentos e divergências, que resultam em constantes novas organizações, dificultando um trabalho de “definir as fronteiras do campo movimentalista na área de moradia” (Tatagiba, 2011, p. 239). As divergências mais comuns giram em torno das formas de atuação dos movimentos: a estratégia de ocupar prédios e terrenos ociosos (ou de não ocupar) e os limites e possibilidades colocados pelos diálogos com as diversas instâncias do Estado (Bordenave, 2019). Nesta medida, cabe pontuar que na trajetória de pesquisa da autora – com cooperativas habitacionais e ocupações – houve a aproximação com relação à União por Moradia do Rio de Janeiro – associada à União Nacional por Moradia Popular e integrante da Central de Movimentos Populares (CMP), que possui atuação em 18 estados do Brasil, além do Rio de Janeiro.

A UNMP surge entre a segunda metade da década de 1980 e o início dos anos 1990. Foi neste período que houve a emergência dos “novos movimentos sociais”, do “novo sindicalismo” e a formação do Partido dos Trabalhadores (PT). São os anos de 1990 que, segundo Dagnino (2002), serão caracterizados por uma “revitalização da sociedade civil”, e é neste momento que a UNMP se consolida e se expande aos poucos e em diferentes momentos em dezenove estados do Brasil, sendo os primeiros São Paulo, Minas Gerais e Paraná. De acordo com a narrativa da própria UNMP, o movimento se consolidou “a partir do processo de coleta de assinaturas para o primeiro Projeto de Lei de Iniciativa Popular que criou o Sistema, o Fundo e o Conselho Nacional por Moradia Popular no Brasil (Lei 11.124/05).”

A UNMP surge, então, como um movimento que dialoga com o poder público, ocupando espaços institucionais, em uma dinâmica de “luta por dentro do Estado” (Tatagiba, 2011, p. 234). Há o privilegiamento, portanto, de uma atuação no campo legislativo, visando formulação de políticas públicas, através da participação em espaços institucionais, como o Conselho das Cidades. Além disso, a pressão direta é uma estratégia utilizada pela União: ocupações breves (geralmente em prédios das instâncias do Estado com as quais se quer negociar, como a Caixa e SPU), atos e manifestações.



Nos campos de pesquisa pelos quais a autora transitou, há destaque para a Central de Movimentos Populares (CMP), que possui histórico semelhante à UNMP no que se refere ao período de surgimento e fortalecimento, e que, no entanto, possui caráter mais amplo no que diz respeito aos seus objetivos, conforme demonstra trecho retirado do site do movimento⁷:

A CMP tem o objetivo de articular os movimentos populares urbanos em suas lutas comuns e de caráter geral, como forma de superar a fragmentação existente entre os movimentos populares e se constituir enquanto instrumento de representação junto a outros setores organizados da sociedade, com vistas à articulação de lutas em defesa dos direitos, das políticas públicas e da participação popular (CMP, 2020).

A CMP, portanto, com um perfil mais abrangente, ao se definir como um movimento que luta “em defesa de direitos, políticas públicas e participação popular”, sendo a UMP-RJ integrante, ao lado, por exemplo, do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM). Enquanto a UMP-RJ atua principalmente na organização de cooperativas habitacionais⁸ na cidade, tendo inclusive sido entidade organizadora da única cooperativa habitacional que contou com financiamento do Minha Casa Minha Vida Entidades até o momento, no Rio de Janeiro – Cooperativa Esperança –, a CMP atua principalmente em ocupações, como é o caso do Quilombo da Gamboa e Vito Giannotti.

A prevalência de mulheres negras em ambos os movimentos e reflexões sobre a dimensão da maternidade

No Brasil, as dinâmicas das desigualdades estão profundamente enraizadas, produzidas e reproduzidas socialmente pela intersecção entre as opressões de gênero, raça e classe. Conforme ressalta Moura (2019), “[...] o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje” (p. 46), e esta constatação é fundamental para compreendermos “como o racismo estrutural se incorpora à lógica de como se estrutura e se organiza o poder e, consequentemente, para pensar a conformação do Estado considerando a particularidade brasileira” (Elpidio, 2020b).

O acesso à terra, que está intrinsecamente associada à luta pela moradia, e o direito à vida, que envolve o direito ao reconhecimento de sua humanidade, são historicamente negados às populações negras no Brasil, levando em conta as heranças de um país marcado pelo colonialismo e escravismo. Há, portanto, conforme salienta Jussara de Assis (2018), um viés racial implícito, construído a partir deste contexto socio-histórico brasileiro, que permeia as relações sociais ainda hoje e corrobora para “uma imagem engessada, crônica e naturalizada da população negra numa realidade subalternizada” (Assis, 2018, p. 548).

A partir das opressões de raça, classe e gênero, partimos do pressuposto de que, no caso das mulheres negras, estamos diante de um “duplo fenômeno” (Gonzalez, 1984) que permeia a sociedade brasileira: racismo e sexism. As trajetórias de lutas e resistências contra as diversas formas de exploração/opressão que atingem as mulheres negras brasileiras não são novidade (Assis, 2018). De acordo com Werneck (2009, p. 77), desde o processo de formação e expansão da diáspora, as mulheres negras exercem um papel fundamental na “luta contra a violência do aniquilamento — racista, heterosexista e eurocêntrica”. Assim, conforme analisa Assis (2018), a resistência pode ser compreendida como um elemento que permeia a identidade negra feminina diante das históricas “experiências de desfavorecimento social, político, econômico e cultural”.

Num contexto de permanente luta por direitos sociais, as mulheres negras vêm se colocando como sujeitos políticos em busca da cidadania plena. Ao pensar a democracia, devemos pensar também na socialização da economia, da política e da cultura como vias para a liberdade humana. É sob a perspectiva da socialização de formas mais equânimes de vida e trabalho que o movimento de mulheres negras vem pautando suas reivindicações políticas a partir da compreensão das hierarquias de gênero, raça e classe (Assis, 2018, p. 550).

É neste sentido que compreendemos a predominância das mulheres negras em ambos os movimentos aqui apresentados: a lógica de negação de direitos, atrelada à histórica dinâmica de resistência e luta contra opressões e privações de direitos, coloca estas mulheres na “linha de frente”. O duplo fenômeno de sexismo e racismo na sociedade brasileira (Gonzalez, 1984) coloca para as mulheres negras a necessidade de organização e resistência. No

caso dos movimentos de mães e de moradia, outros elementos surgem para que possamos avançar na análise da participação majoritária de mulheres negras: a luta pela casa e a luta pelos filhos, como dois elementos que se associam ao âmbito doméstico, historicamente relegado às mulheres na dinâmica de uma sociedade marcada pela divisão sexual do trabalho. Ou seja, em uma sociedade que historicamente reconhece o cuidado com a casa e a família – um trabalho invisível “em nome da natureza, do amor e do dever materno” (Hirata e Kerfoot, 2007, p. 596) – como um papel social feminino.

Os movimentos de mães e de luta por moradia, majoritariamente formados e liderados por mulheres negras, encontram a possibilidade de garantir sua legitimidade a partir destes papéis femininos, sobretudo o de mãe. Ambos os movimentos dialogam profundamente com a dimensão do doméstico e da família: a busca do direito à moradia, não apenas marcada pela dimensão da falta, da precariedade - uma lógica de negação a um direito básico - mas também de uma luta que é eminentemente feminina, pois se trata da luta por um espaço seguro para a família. A dimensão da “casa” é entendida como um espaço socialmente feminino e, em última instância, de responsabilidade feminina, considerando a enraizada divisão sexual do trabalho (Hirata e Kerfoot, 2007). É neste sentido que, muitas vezes, os movimentos de moradia enfatizam a necessidade de atender à demanda de moradia das mulheres, que são as que “mais precisam da casa”:

É a mulher que quer a casa, é a mulher que luta pela casa, né? O grupo Esperança ele tem, mais uma vez se repete a história, 80% desse grupo aqui são mulheres. Muitas delas mães solteiras, não 80% é mãe solteira, né? Mas uma grande, um grande número de mulheres são mães solteiras. Tem várias aqui. Estão batalhando, traz seu filho pra cá, a gente põe na creche pra ela poder trabalhar, pra ter direito a ter uma moradia, né? (Trecho de entrevista de Jurema – liderança da UMP-RJ)

O movimento de mães, por sua vez, se afirma a partir da denúncia à violência de Estado constituindo uma luta que, de algum modo, ganha legitimidade pela figura materna, aquela que reivindica justiça diante da morte de seu filho. O laço entre mãe e filho é compreendido e vivido como laço primário, ou seja, é uma relação constituída a partir do corpo, formado pela imbricação entre dois



sujeitos “inseparáveis”. Conforme aponta Araújo (2007), operam com a lei do parentesco, recorrendo aos laços primordiais (mãe-filho) para se apresentar como uma espécie de procuradoras legítimas de interpelação ao Estado.

As mulheres colocam-se como vozes dos seus filhos silenciados pela violência e identificam suas dores como o elemento impulsor para sua luta política. Elas manifestam a palavra de ordem: “Nossos mortos têm voz, nossos filhos têm mãe”. Desta forma, expressam relatos e narrativas muito dramáticas e que, embora façam parte de grupos socialmente estigmatizados, conseguem contornar alguns impedimentos através da afirmação do que seria uma “identidade mãe”. Numa sociedade patriarcal onde o papel da mulher é reduzido por sua capacidade reprodutiva, as mães utilizam-se justamente dessa condição como forma de fortalecer direitos humanos, politizar os discursos de direito à vida, subvertendo o que seria um reducionismo da experiência de ser mulher no mundo para transformá-lo em ferramenta e estratégia da luta política. Freitas (2000) afirma que as MÃES de Acari trouxeram ao mundo público uma nova identidade, as “mães que lutam” e que até os dias de hoje seguem se colocando como tal.

A atuação política das mães se dá justamente pela reivindicação do direito de viver. Aqui, podemos compreender que uma das dimensões basais de sua militância é reivindicar a humanidade de seus filhos. Trata-se de uma maternidade política que se coloca frente às ações de terror estatal (Vianna, 2018). A desumanização histórica construída sobre a população negra se expressa na forma como a polícia e agentes de segurança atuam sobre seus locais de moradia e, sobretudo, no tratamento discriminatório de jovens pobres e negros. O trabalho político realizado por suas mães é reverter esta lógica, ainda que, infelizmente, só ocorra quando seus filhos não estão mais em vida.

Entre dores, perdas e vitórias — Alguns desdobramentos das lutas

A partir dos movimentos em questão, cabem algumas reflexões sobre as dimensões das lutas. No campo da luta por moradia, ela surge diversas vezes como uma espécie de “narrativa do sacrifício” (Miagusko, 2011). No caso das cooperativas habitacionais, as interlocutoras enfatizam as idas e vindas, a vontade de desistir, a



persistência de continuar participando de reuniões mesmo sem “garantias”, os atrasos na execução das obras, os mutirões nos fins de semana, as assembleias que terminam de madrugada e a vigília para tomar conta do terreno. Os relatos são permeados pelas noções de esforço e exaustão – são sempre narrativas de sacrifícios. Para as cooperativas que concluíram as construções de suas moradias, o orgulho de não ter desistido parece se tornar emblemático desta luta bem-sucedida. Nas ocupações urbanas, muito marcadas pela precariedade, as lutas aparecem de outras formas: as dificuldades de viver de forma coletiva e as incertezas quanto à permanência nas ocupações, que se entrelaçam com as lutas pelo direito de posse são as mais relatadas.

No caso dos movimentos de mães e familiares vítimas de violência, as lutas perpassam as relações com o judiciário, o medo de circulação e a questão dos riscos e das ameaças. Neste ponto, podemos refletir acerca das aproximações entre os movimentos que, em última instância, lutam pelo direito a uma vida digna – envolvendo o direito à vida, à moradia e à cidade. Por outro lado, no caso dos movimentos de mães, nunca é completa: a perda do filho não é algo que pode ser revertido. A maior vitória, neste caso, seria a redução da letalidade, para que, assim, “outras mães não passem pela mesma situação”. Para elas, o rompimento do ciclo desta violência passa pela luta por “Justiça, Memória e Reparação”. Há um entendimento sobre os limites do sistema judiciário e sua seletividade, mas também uma compreensão de que é necessário “tensionar por dentro” das institucionalidades, fazendo com que os casos sejam realmente investigados e matadores sejam julgados. Soma-se a isso o trabalho da memória, já que buscam dar rosto, nome, e trazerem a trajetória das vítimas como recurso de humanização. As possibilidades de reparação são vistas com cautela, já que compreendem os limites de qualquer reconhecimento estatal diante de uma vida incapaz de ser recuperada. No entanto, os debates em torno da reparação psíquica têm ganhado espaço nestes movimentos nos últimos anos, já que reivindicam a responsabilidade do Estado em promover uma política pública de atenção integral a mulheres que perdem seus filhos em contextos de violência armada (Guariento, 2023).

A categoria “luta” adquire na fala das interlocutoras das pesquisas um sentido “ético, e também épico” (Comerford, 1999), que visa



demonstrar uma postura de resistência e enfrentamento diante do Estado que, conforme enfatizam ambos os movimentos, produz precariedades e graves violações. O “tempo de luta” também ganha destaque em ambos os movimentos. Há uma valorização do longo tempo de luta como uma “prova de que a luta é/foi dura” – uma espécie de comprovação de resistência e persistência (Vianna, 2015). No caso dos movimentos de moradia, a conquista da casa, ao fim desta luta, aparece como recompensa e símbolo da vitória. No caso do movimento de mães de vítimas, a responsabilização dos acusados é uma importante conquista, mas não é uma realidade comum.

Os relatos de adoecimentos das mulheres em ambos os movimentos são frequentes. Na pesquisa com os movimentos de moradia, os relatos sobre adoecimentos, relacionados à saúde física ou mental, apareciam nas conversas e entrevistas. No caso das cooperativas habitacionais, o trabalho pesado no mutirão era apontado como o principal causador de tais problemas: cardiovasculares, cardíacos, diabetes, problemas na coluna. No caso das mulheres que já conseguiram “garantir a moradia”, os relatos sobre adoecimento aparecem como prova da resistência, afinal, a luta teve o resultado esperado, apesar das dificuldades. Muito embora possamos, evidentemente, analisar de forma crítica o quanto é perversa a ideia de que, para acessar o direito básico à moradia, algumas mulheres – negras e periféricas – precisam construir estas moradias com as próprias mãos, o que as leva muitas vezes à exaustão e ao adoecimento (Bordenave, 2019).

No caso dos movimentos de mães e familiares vítimas de violência, a dimensão dos adoecimentos aparece de forma ainda mais crítica e violenta, já que a interrupção abrupta do direito de maternar é causada por quem, supostamente, deveria preservar a integridade física de todas as pessoas. Em muitos casos, algumas das mães chegam a testemunhar a brutalidade da ação e são, geralmente, as primeiras a acessarem os corpos ainda repletos de sangue. A imagem da barbárie se consolida na memória destas mulheres, que seguem sendo submetidas a novas violências ao procurarem saber o que aconteceu e lutarem por justiça. Nossa campo de pesquisa demonstra como o sofrimento se materializa no corpo destas mulheres através da incidência de algumas doenças comuns, como hipertensão arterial e doenças cardíacas, por vezes, agravadas pelo impacto da violência.



O acesso a diagnóstico também é um desafio para quem tem acesso precarizado a serviços públicos de saúde, no entanto, são comuns diagnósticos de depressão, ansiedade e crises de pânico (Guariento, 2023).

Considerações Finais

As mulheres negras aparecem nos dois movimentos como sujeitos políticos de extrema relevância; são estas as mulheres que travam as lutas pelo direito à cidade e à justiça. A dimensão da maternidade aparece como um elemento de legitimação das lutas: a mãe que luta pelo filho, assim como as mães que lutam por uma moradia digna para sua família, encontram, em alguma medida, legitimidade social pelos lugares que ocupam. Há, em jogo, uma autoridade atribuída ao papel social de mãe, que sustenta, em alguma medida, suas reivindicações.

Cabe pontuar que não se trata aqui de corroborar com uma romantização de tais movimentos, e menos ainda com a romantização da própria maternidade. No entanto, nos campos de pesquisa, é possível notar o lugar social da mãe – ainda mais evidente nos movimentos de mães e familiares de vítimas de violência – como um elemento que possibilita a elas acionarem espaços, apoios e institucionalidades. Não se trata, aqui, de compreender as mulheres mães como “salvadoras”, mas como importantes sujeitos dos movimentos sociais contemporâneos: sujeitos políticos que se colocam no mundo como mulheres mães na busca por direitos.

A partir dos dois campos de pesquisa que compõem este trabalho, podemos perceber que as lutas que os perpassam buscam impactar importantes alicerces da sociedade capitalista: as dimensões da propriedade privada da terra e a função social da propriedade, assim como a luta pela vida que se traduz na luta pela humanidade da população negra que é, no bojo de uma sociedade colonial e escravista, historicamente vista como “menos humana”. Neste trabalho, portanto, buscamos conectar movimentos populares que, aparentemente, tratam de temas bastante diferentes nas cidades. No entanto, ao olhar a partir de uma perspectiva da totalidade social, podemos refletir sobre seus entrelaçamentos: o direito à cidade e à vida em uma sociedade capitalista neoliberal está no centro das discussões propostas por ambos os movimentos. Neste sentido, a temática se conecta

aos princípios ético-políticos do Serviço Social, analisando movimentos que possuem o potencial de questionamento da ordem social vigente, e da busca por uma sociedade livre de opressões e explorações de raça, classe e gênero. Avançar na compreensão destes movimentos permite não apenas entendê-los em suas especificidades e reivindicações, mas também refletir sobre a sociedade capitalista e colonial de maneira mais ampla, buscando contribuir para sua transformação.

Referências Bibliográficas

- ASSIS, J. F. de. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 133, p. 547-565, set./dez. 2018.
- ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. *Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, n. 34, 2014.
- ARAÚJO, F. A. Do Luto à Luta. A experiência das Mães de Acari. Dissertação de mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Universidade Federal do Rio de Janeiro.: 2007.
- BEHRING, E. Capitalismo em crise e projetos para um Brasil em turbulência. *Em Pauta*. Rio de Janeiro. Jan/abr 2023. n. 51, v. 21, 2023.
- _____. *Contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BERTH, J. *Se a cidade fosse nossa: racismos, falocentrismos e opressões nas cidades*. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 2023.
- BORDENAVE, Geisa. *Histórias em três tempos: lutas por moradia em um contexto político-religioso na Zona Oeste do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2019.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF. 1988.
- _____. Estatuto da Cidade. *Lei nº 10.257*, de 10 de julho de 2001: regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF. 2001.
- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Código de Ética Profissional dos/das Assistentes Sociais*. Brasília: CFESS, 1993.
- COMERFORD, J. C. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1999. Coleção Antropologia da política.

CRUZ, M. de C. Desafios ao Serviço Social frente à guerra às drogas. In: ALVES, A. M. Ortiz, F. G., MORATORI, I. (Orgs.). Estado, políticas públicas e lutas sociais. Volume 2. Uberlândia: Navegando Publicações, 2023.

ELPIDIO, M. H.. Do quilombo às favelas: faces do racismo territorial na produção das cidades. In: *Serviço Social, favelas e educação popular: diálogos necessários em tempos de crise do capital*. (Orgs: Eblin Farage e Francine Helfreich). Navegando publicações. Minas Gerais, 2020a.

ELPIDIO, M. H. O lugar da negritude nas políticas do Estado brasileiro: faces persistentes de uma presente ausência. *Vértices* (Campos dos Goitacazes), vol. 22, 2020. 2020b.

FREITAS, R. de C. S. *Mães de Acari: preparando a tinta e revirando a praça - Um estudo sobre mães que lutam*. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000

GOHN, M. da G. *Movimentos Sociais e luta pela moradia*. São Paulo, Loyola. 1991.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984.

GUARIENTO, Suellen Ferreira. *A coisa tá ficando preta: O enegrecimento do repertório de movimentos de mães e familiares vítimas de violência*. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2023.

GRAZIA, G. de; RODRIGUES, E. Uma alternativa para a gestão urbana: o Ministério das Cidades e seus desafios. *Revista Rio de Janeiro*, n. 9, p. 11-21, jan./abr. 2003.

HELENE, D. Gênero e direito à cidade da luta dos movimentos de moradia. *Cadernos Metrópole*. 21 (46), 2019.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, [1968], 2008

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARICATO, E. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MIAGUSKO, E. Mutirão autogestionário e o contexto da experiência democrática revisitado, *Cad. CRH*, Salvador, v. 24, n. 61, jan./apr. 2011.

MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

ROCHA, L. de M. Militarização e democracia no Rio de Janeiro: efeitos e legados da “pacificação” das favelas cariocas. *Ensaios*, v. 14, p. 80-98, 2019.

- SILVA, D. M.; DARA, D. Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente na pele a violência policial. In: KUCINSKI, Bernardo [et al.]. *Bala Perdida: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*: Boitempo, 2015.
- TATAGIBA, L. Relação entre movimentos sociais e instituições políticas na cidade de São Paulo: o caso do movimento de moradia. In: KOWARICK, Lúcio; MARQUES, Eduardo (org.). *São Paulo: novos percursos e atores. Sociedade, cultura e política*. São Paulo: Centro de Estudos da Metrópole, 2011.
- TRINDADE, T. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. Rev. *Lua Nova*, São Paulo, n. 87, 2012.
- VIANNA, A. Tempos, dores e corpos: considerações sobre a ‘espera’ entre familiares de vítimas de violência policial no Rio de Janeiro. In: BIRMAN, P.; LEITE, M.; MACHADO, C.; CARNEIRO, S. (org.). *Dispositivos urbanos e a trama dos viventes: ordens e resistências*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.
- _____. As mães, seus mortos e nossas vidas. *CULT - Revista Brasileira de Cultura*, São Paulo, ano 21, v. 232, p. 36-39, mar. 2018.
- WERNECK, J. Nossos passos vêm de longe! Movimento de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. In: WERNECK, Jurema (org.): *Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: CRIOLA, 2009.

Notas

1 O artigo é fruto de reflexões conjuntas das duas autoras, que realizaram pesquisas de campo com os movimentos em questão durante o doutorado. A primeira autora realizou uma etnografia junto ao movimento de luta por moradia durante o período de 2015 a 2017, enquanto a segunda autora realizou pesquisa etnográfica junto ao movimento de mães e familiares vítimas de violência durante o período de 2016 a 2020. Ambas as pesquisas tiveram financiamento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). Atualmente a primeira autora realiza pesquisa sobre ocupações urbanas na Zona Portuária do Rio de Janeiro, também com financiamento FAPERJ (APQ1): Processo SEI-260003/001713/2025. ↑

- 2 Um dos primeiros trabalhos a analisar o movimento foi realizado por Freitas (2000) no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Para mais informações sobre a chacina e a constituição do movimento, ver Araújo (2007). [↑](#)
- 3 Para uma breve apresentação do movimento, ver encyclopédia latino-americana: <https://latinoamericana.wiki.br/verbetes/m/maes-da-praca-de-maio>. [↑](#)
- 4 Para um breve resumo da barbárie dos casos, ver: <https://www.youtube.com/watch?v=SJHxE Sm6Ys>. [↑](#)
- 5 Para mais informações sobre a Rede, ver: https://wikifavelas.com.br/index.php/Rede_contra_Viol%C3%A3o [↑](#).
- 6 Ver página do próprio movimento: <https://www.instagram.com/movimentomaesdemai/>. [↑](#)
- 7 Para mais informações: <https://cmpbrasil.org/about/>. [↑](#)
- 8 Desde a década de 1990, a UMP-RJ possui histórico de criação de cooperativas habitacionais na cidade do Rio de Janeiro e em São Gonçalo, em parceria com a Fundação Bento Rubião. Para mais informações: <https://unmp.org.br/ump-rj/>. [↑](#)



Este número da Revista Praia Vermelha
foi diagramado em setembro de 2025
pelo Setor de Publicações e Coleta de
Dados da Escola de Serviço Social da
UFRJ, para difusão online via Portal de
Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte
Montserrat (Medium 13/17,6pt) em
página de 1366x768pt (1:1,77).